

Assume a Presidência da Segunda Seção*

**O EXMO. SR. MINISTRO RUY ROSADO DE AGUIAR
(PRESIDENTE):**

Srs. Ministros, esta sessão se inicia sob a minha presidência apenas para marcar a formalidade de transferência dessa função para o eminente Ministro **Carlos Alberto Menezes Direito**, que assume a presidência da Segunda Seção, uma vez que já me desliguei da jurisdição civil, em razão de ter assumido a Coordenadoria-Geral da Justiça Federal, no Conselho da Justiça Federal, em substituição ao eminente Ministro Cesar Asfor Rocha, que retorna a esta Seção e à Quarta Turma.

Gostaria de apresentar minhas homenagens ao Sr. Ministro Cesar Asfor Rocha, pelo retorno à Segunda Seção, e ao Sr. Ministro **Carlos Alberto Menezes Direito**, que assume esta função, que me foi muito grato desempenhar durante algum tempo. Para minha eleição, atendeu-se apenas ao critério da antiguidade, mas para a eleição do Sr. Ministro **Carlos Alberto Menezes Direito** o critério foi o de merecimento.

Transmito a presidência ao Sr. Ministro **Carlos Alberto Menezes Direito**.

**O EXMO. SR. MINISTRO CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO
(PRESIDENTE):**

Srs. Ministros, antes de iniciar os nossos trabalhos de julgamento, como esta é a derradeira sessão do Sr. Ministro Ruy Rosado de Aguiar nesta Segunda Seção, gostaríamos de prestar a Sua Excelência nossa homenagem.

A Seção de Direito Privado, com a ausência do Sr. Ministro Ruy Rosado de Aguiar, terá uma perda irreparável, não só pela exemplar figura de magistrado, pela exemplar figura humana, que deu ao Tribunal uma extraordinária contribuição na construção da jurisprudência do Direito Privado, na interpretação da legislação infraconstitucional, como também pela sua invulgar capacidade de construir o Direito, sempre voltado para a efetiva realização da justiça, com uma visão muito grandiosa do papel que a nossa Corte tem nessa convergência da justiça para que a sociedade brasileira possa ser mais feliz. O Sr. Ministro Ruy Rosado de Aguiar

* Ata da 10ª Sessão Ordinária da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, de 25/6/2003.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

sabe da minha admiração pessoal, da minha homenagem pela gratidão que tenho de ter compartilhado com Sua Excelência dessa convivência nesta Corte.

Peço ao Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, que é o nosso decano, que interprete os nossos sentimentos comuns.

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO:

Sr. Presidente, congratulo-me com Vossa Excelência pela assunção à Presidência deste Órgão colegiado de grande importância para o Tribunal. Sei que com sua cultura, com seu saber, com sua forma afável de tratar os Colegas, continuará a brilhar como até o momento tem ocorrido.

Foi com grande prazer que aceitei este encargo, que, na verdade, de encargo não se trata, mas se trata de um momento para mim significativo, de poder dirigir palavras ao nosso queridíssimo Colega Ruy Rosado de Aguiar, que hoje participa pela última vez desta Segunda Seção.

Pensei que não fosse chegada a hora, Sr. Ministro Ruy Rosado de Aguiar, mas ela chegou. Vossa Excelência, hoje, despede-se desta egrégia Seção e em breve deste Tribunal. Ministério Público, Magistratura, Magistério Superior, exercidos durante quatro décadas com extraordinário brilhantismo, notável cultura jurídica e fina sensibilidade social, traduzem a bela moldura das suas atividades profissionais a revestirem o quadro paisagístico da sua vida exemplar construída no dia-a-dia, de incansável trabalho desenvolvido com os olhos voltados para os superiores interesses da sociedade e da justiça.

Após destacada atuação no seu Estado natal, Rio Grande do Sul, Vossa Excelência chegou a esta Corte e continuou a brilhar com mais intensidade, à luz da sua sabedoria de magistrado devotado aos seus deveres e com intensidade maior, passou a alcançar os mais longínquos rincões da pátria.